

EDITAL Nº14/2021-PPGEA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ALUNOS REGULARES DO DOUTORADO PARA EFETUAREM MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2021 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2021;

Considerando o Edital nº12/2021-PPGEA, de 22 de fevereiro de 2021, de resultado do processo de seleção de candidatos a alunos regulares do Mestrado e Doutorado/2021 do PPGEA;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos a alunos regulares do Doutorado/2021, abaixo relacionados, para efetuarem matrícula para o ano letivo de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e rac. energia na agroindústria e agricultura

| Candidato (a) | Orientador |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Adrielle Cristina Ozanski | Jair Antonio Cruz Siqueira |
| Camila Zeni do Amaral | Maritane Prior |
| Carine Cristiane M. Urbim Pasa | Samuel Nelson Melegari de Souza |
| Julio Estefano Augusto Rosa Filho | Carlos Eduardo Camargo Nogueira |
| Marcelo Machado Marquez Zampiva | Jair Antonio Cruz Siqueira |
| Rafael Gil Ferques | Flavio Gurgacz |

Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas

| Candidato(a) | Orientador |
|---------------------------|--------------------------------|
| Aline Snak | Affonso Celso Gonçalves Junior |
| Caroline Beal Montiel | Deonir Secco |
| Edna Aparecida de Andrade | Luiz Antônio Zanão Junior |
| Loreci Zanardini | Araceli Ciotti de Marins |

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

| Candidato(a) | Orientador |
|-------------------------|-------------------------------|
| Clenoir Antonio Soares | Reinaldo Aparecido Bariccatti |
| Daiana Gotardo Martinez | Armin Feiden |
| Desirè Coraça Possa | Alfredo Petruski |
| Lígia Gomes Oliveira | Helton José Alves |

Continuação do Edital nº14/2021-PPGEA

Art. 2º A matrícula para os candidatos selecionados para o Doutorado será on-line, nos dias **01 e 02 de março de 2021**, por meio do e-mail cascavel.secpq@unioeste.br, Cc para cascavel.mestradoenergia@unioeste.br. O título/assunto do e-mail de matrícula deverá ser: **Matricula Eng. de Energia** – Nome do candidato e anexar os documentos listados abaixo em formato pdf.:

- a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>), com aprovação do orientador;
- b) Comprovante de inscrição no Sistema Stricto;
- c) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, para o Doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula on-line, nos dias acima mencionado.

Art. 4º Após a conferência da documentação pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, será encaminhado ao discente, **via e-mail**, uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para consulta e inscrição nas disciplinas.

Art. 5º Nos dias **15 ou 16 de março de 2021** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 6º Caso o candidato classificado não envie o e-mail para a Secretaria da Pós-Graduação com a documentação requerida no período supracitado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

Art. 7º O início das aulas será a partir do dia **22 de março de 2021**, conforme cronograma de disciplinas disponibilizado no site do Programa.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado